DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.898, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000135/2021-04, resolve:

34ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, publicada no DOU nº 102, de 30 de maio de 2014, Seção 1, pág. 61, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED, constantes no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ
1.	PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	33.613.727/0001-01
2.	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	08.057.011/0001-10
3.	ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.678.283/0001-86
4.	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	21.111.808/0001-16
5.	GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	29.208.545/0001-70
6.	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	05.293.074/0001-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.